



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº 025/2019-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/> no dia 21/10/2019.

**Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Química para 2020.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº. 1075/1981-PRO;  
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 60 (sessenta) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Química, sendo 30 (trinta) em nível de Mestrado e 30 (trinta) em nível de Doutorado, para o ano de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2020.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/10/2019.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**